

MANUAL DE RISCO DE MERCADO

01/04/21

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Risco

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. INTRODUÇÃO	3
2. APROVAÇÃO E REVISÃO	Erro! Indicador não definido.
2.1 Comitê de Investimentos:	Erro! Indicador não definido.
2.2 COMITÉ DE COMPLIANCE E RISCO :	Erro! Indicador não definido.
3. FUNÇÕES	Erro! Indicador não definido.
3.1 Comitê de Risco:	Erro! Indicador não definido.
3.2 Área de Compliance e Risco:	Erro! Indicador não definido.
4. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO	Erro! Indicador não definido.
4.1 Originação	Erro! Indicador não definido.
4.1.1 Pipeline	Erro! Indicador não definido.
4.1.2 Prospecção de Novos Negócios	Erro! Indicador não definido.
4.1.3 Pré Análise	Erro! Indicador não definido.
4.1.4 Levantamento de Dados / Em Análise	Erro! Indicador não definido.
4.1.4.1 Equity	Erro! Indicador não definido.
4.1.4.2 CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários)	Erro! Indicador não definido.
4.1.5 Apresentação em Comitê de Investimento	Erro! Indicador não definido.
4.1.6 Investimento Aprovado – HGI Capital e Assessoria Jurídica	Erro! Indicador não definido.
4.2 Monitoramento - Posterior a aquisição	Erro! Indicador não definido.
4.2.1 Certificado de Recebível Imobiliário (CRI)	Erro! Indicador não definido.
4.2.2 Equity	Erro! Indicador não definido.
4.2.3 Outros Ativos Não Financeiros	Erro! Indicador não definido.
5. PREVENÇÃO E COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO	Erro! Indicador não definido.

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Risco

1. INTRODUÇÃO

O Banco Central do Brasil em sua Resolução 3.464, de 26 de junho de 2007 estabeleceu critérios mínimos para a implementação de estrutura de gerenciamento de risco de mercado. Este manual tem por finalidade oficializar os procedimentos adotados no processo de controle de Risco de Mercado pela High Gestão e Investimentos Ltda. (“HGI Capital”).

2. APROVAÇÃO E REVISÃO

Este Manual será atualizado quando da publicação de novas legislações externas e/ou alteração de procedimentos da HGI Capital e será revisado no mínimo anualmente. Tais atualizações devem ser avaliadas pelo Diretor responsável e aprovadas pela Diretoria Executiva. As novas versões deverão ser disponibilizadas pelos meios cabíveis a todos os colaboradores relacionados às áreas abordadas.

3. FUNÇÕES

Comitê de Risco:

- Aprovar o Manual de Risco de Mercado.

Área de Compliance e Risco:

- Elaborar o Manual de Risco de Mercado em conjunto com o Departamento de Gestão.
- Realizar o gerenciamento do risco de mercado dos ativos da HGI Capital.
- Monitorar o conteúdo do Manual;
- Acompanhar a legislação vigente quando da exigência da divulgação de novas informações.

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Risco

4. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO

O Gerenciamento de Risco de Mercado das carteiras geridas pela HGI Capital é feito a partir de políticas e controles de Risco de Mercado para efeito de controle e acompanhamento interno, a HGI Capital visa monitorar os Fundos de Investimento a partir de indicadores de risco, tais como: VaR; Volatilidade; Quantidade de vezes que o fundo rendeu acima do Benchmark; Retorno; Retorno Máximo; Retorno Mínimo e Relação Risco x Retorno.

Esses indicadores serão avaliados em relatórios produzidos e divulgados pela área de risco da HGI CAPITAL com divulgação semanal. Além disso, os Fundos que têm como estratégia principal a aquisição de CRIs terão seus ativos avaliados de forma semanal, comparando os Preços Unitários referente ao Mercado, calculado pelas administradoras, e referente a suas respectivas curvas, divulgado pelo Agente Fiduciário.

4.1 Value at Risk (VaR)

O VaR (Value at Risk) é um método estatístico que, a partir da variação histórica dos preços dos ativos, considerando um determinado intervalo de confiança e horizonte de tempo, estima qual o valor máximo que a carteira pode, potencialmente, perder em situações normais de mercado. O VaR pode ser expresso em forma percentual ou financeira. Para as análises da HGI Capital, o VaR utilizado é a perda máxima esperada de um ativo para 1 mês, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do ativo em um período, respeitando a equação abaixo:

$$VaR = \frac{Vol_{T1Tn}}{\sqrt{12}} \times \alpha_{95\%}, \text{ em que:}$$

VaR: Value at Risk de um ativo para 1 (um) mês, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do ativo no período entre as datas T1 e Tn;

Vol_{T1Tn} : Volatilidade anualizada de um ativo no período entre as datas T1 e Tn;

$\alpha_{95\%}$: Quantil de 95% da distribuição normal padrão arredondado para 3 casas decimais (1,645).

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Risco

O gerenciamento interno desse indicador de risco é feito ao comparar o VaR médio mensal e anual dos fundos abertos da gestora com o percentual de 2%, ou seja, caso o resultado financeiro do VaR seja superior ao limite estabelecido, a diretoria de Compliance, Risco & PLDFT deve solicitar imediatamente à área de gestão a adequação da carteira em questão.

4.2 Retorno

Variação relativa do preço de um ativo em um período, conforme equação abaixo:

$$Ret = \left(\frac{P_{T_n}}{P_{T_1}} \right) - 1, \text{ em que:}$$

Ret: Retorno de um ativo no período entre as datas T1e Tn;

Ptn: Preço de um ativo na data Tn:

PT1: Preço de um ativo na data T1:

4.3 Volatilidade

Representa a dispersão dos retornos de um ativo em relação a seu retorno médio em um período.

Pode ser expressa pela seguinte fórmula:

$$Vol = \sqrt{\frac{\sum_{i=2}^n (R_{T_{i-1}} - \bar{R}_{T_1, T_n})^2}{N - 1}}, \text{ em que:}$$

Vol: Volatilidade de um ativo no período entre as datas T1 e Tn;

N: Número de subperíodos no período entre as datas T1e Tn;

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Risco

R_{T_{i-1}, T_i} : Retorno de um ativo no subperíodo entre as datas T_{i-1} e T_i :

NT: Número de subperíodos totais em um ano.

O resultado obtido é anualizado. Dessa forma, são considerados 252 dias úteis no ano, 52 semanas no ano e 12 meses no ano. E calculado utilizando o desvio padrão amostral, ou seja, divide-se por (N-1).

4.4 Número de Vezes Acima e Abaixo do Benchmark

Número de subperíodos em que o retorno de um ativo é superior ou inferior ao retorno de um benchmark num período. O principal benchmark utilizado pela HGI Capital.

4.5 Retorno Máximo

Maior retorno de um ativo dentre todos os subperíodos que compõem um dado período, seguindo a equação abaixo:

$$R_{max} = \max_{i=2} (R_{T_{i-1}, T_n}), \text{ em que:}$$

R_{max} : Retorno máximo de um ativo no período entre as datas T_{i-1} e T_n ;

R_{T_{i-1}, T_n} : Retorno de um ativo no subperíodo entre as datas T_{i-1} e T_i .

4.6 Retorno Mínimo

Menor retorno de um ativo dentre todos os subperíodos que compõem um dado período, seguindo a equação abaixo:

Versão:
2.0

Revisado em:
Abril de 2021

Revisado Por:
Rogério Silvestre

Aprovado Por:
Comitê de Risco

$$R_{min} = \min_{i=2} (R_{T_{i-1}, T_n}), \text{ em que:}$$

R_{min}: Retorno mínimo de um ativo no período entre as datas T₁ e T_n;

R_{T_{i-1}, T_n}: Retorno de um ativo no subperíodo entre as datas T_{i-1} e T_i.